DIÁRIO OFICIAL

icismep
Consórcio Público

Publicação Oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.222
Segunda-feira, 19 de outubro de 2026



Vistas do treinamento

ICISMEP promove capacitação na UPA de Conceição do Mato Dentro

Ação aborda os cuidados na realização de tomografias com contraste e aprimora os atendimentos dos pacientes na unidade.

O Consórcio Público ICISMEP, em parceria com a Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, promoveu, nos dias 8 e 9 de outubro, capacitação para profissionais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) sobre a realização de exames de Tomografia Computadorizada com uso de meio de contraste. A ação reuniu técnicos em radiologia, técnicos de enfermagem e enfermeiros, favorecendo o alinhamento das práticas e a integração das equipes envolvidas nos exames.

A tomografia com contraste é um recurso importante para investigar diversas condições clínicas, especialmente em situações de urgência e emergência. A substância utilizada permite visualizar determinadas estruturas do organismo com maior detalhamento, contribuindo para diagnósticos precisos e para a definição de condutas médicas adequadas.

Durante o treinamento, foram abordados cuidados essenciais para a execução segura do procedimento, como a avaliação das condições clínicas dos pacientes, a identificação de fatores de risco, a administração do contraste, o monitoramento durante o exame e o reconhecimento e manejo de possíveis reações adversas.

Por meio da parceria com o município, o ICISMEP é responsável pela gestão e operação dos serviços de Tomografia Computadorizada e Raios-X, garantindo funcionamento contínuo, 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Esse modelo de gestão compartilhada contribui para a continuidade dos serviços especializados de diagnóstico por imagem, fortalecendo a estrutura de atendimento e ampliando o suporte às demandas assistenciais da população.

Conceição do Mato Dentro situa-se no Vale do Jequitinhonha, com a população IBGE/2026 de 24.846 habitantes. A gestão municipal está a cargo do Prefeito Otacílo Neto Costa Mattos, e o Secretário Municipal de Saúde é Fabricio Henrique dos Santos Simões (ex-Secretário de Saúde de Contagem).

Atualmente, o Consórcio Público ICISMEP realiza a gestão compartilhada de serviços de saúde em 20 municípios mineiros, abrangendo unidades como Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), laboratórios, Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Atenção Multiprofissional (CAMPs), contribuindo para a qualificação dos serviços públicos e a ampliação do acesso da população à assistência em saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n ° 46/2025 - Processo no 140/2025 – Inexigibilidade de Licitação no 19/2025. Objeto: Prestação de serviços de ressonância magnética. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual, bem como a alteração do endereço do Contratante. Empresa contratada: Instituto Hermes Pardini S/A, inscrita no CNPJ sob o no 19.378.769/0001-76. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, sede administrativa localizada na Rua Marciano Henriques, No 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo no 146/2026. Ata de Registro de Preços no 844/2025. Referência: Solicitação de troca de apresentação do item no 11, constante na Ata de Registro de Preços no 844/2025. Requerente: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. – CNPJ: 73.856.593/0001- 66. DECISÃO. Considerando a instauração do Processo Administrativo no 146/2026, visando à análise da solicitação de troca de apresentação do item no 11, constante na Ata de Registro de Preços no 844/2025; Considerando a manifestação apresentada pela requerente; Considerando que a troca de apresentação deve estar motivada em justificativas que demonstrem a inviabilidade de se manter o fornecimento do produto originalmente ofertado, não podendo a referida substituição ser compreendida como mera faculdade da empresa fornecedora, em observância aos princípios da impessoalidade e da igualdade; Considerando que a requerente justificou o pedido em razão de adaptações na produção do medicamento, com vistas à otimização do fluxo das entregas e à prevenção de eventuais morosidades; Considerando a manifestação da Diretoria de Compras, Contratações e Logística do Consórcio ICISMEP, que se manifestou favoravelmente à troca de apresentação pretendida,tendo em vista que foram atendidos os requisitos técnicos e regulatórios aplicáveis, uma vez que a nova apresentação corresponde ao mesmo medicamento licitado e o preço permanece compatível com os parâmetros regulatórios vigentes; Considerando que a substituição pretendida possibilita a continuidade do fornecimento do medicamento aos municípios consorciados, preservando o interesse público e a regular execução da Ata de Registro de Preços; Considerando a fundamentação constante do Parecer Jurídico no 389/2026; Defiro a solicitação de substituição da apresentação do medicamento referente ao item no 11, constante na Ata de Registro de Preços no 844/2025, passando da apresentação de 20x10 (200 comprimidos), registro ANVISA no 1256801510051, para a apresentação de 40x10 (400 comprimidos), registro ANVISA no 1256801510061, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços em referência. Belo Horizonte/MG, na data da assinatura digital. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa as funcionárias Karina Talita Teodoro e Juliana Maria Santiago de Paula para o exercício das funções relacionadas abaixo, com validade exclusivamente durante o período de licença-maternidade e férias da colaboradora Karen Rodrigues de Souza Rivadeneira. Após o retorno da referida colaboradora, esta reassumirá a gestão de todas as atas e contratos abaixo relacionados, sem prejuízo da execução de suas atividades rotineiras e sem acréscimo de remuneração.

PL n°:	71/2026
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização tecnológica de entrega remota de insumos de saúde, por meio do regime de comodato de dispensários eletrônicos automatizados, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, a instalação física, a configuração lógica, o licenciamento e a manutenção de software com integração nativa a sistemas especializados, o treinamento das equipes envolvidas, bem como a manutenção técnica preventiva e corretiva integral, visando à implementação e operacionalização da estratégia de ampliação do acesso à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), em conformidade com a Resolução SES/MG no 10.781/2025,Resolução SES/MG no 11.112/2026 e demais normativos aplicáveis.
Gestora designada (temporário):	Karina Talita Teodoro
Fiscal designada (temporário):	Juliana Maria Santiago de Paula
Diretor responsável:	Eustáquio da Abadia Amaral

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir da data de publicação no diário oficial, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório n° 91/2026, Pregão Eletrônico (SRP) n° 71/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos em formas farmacêuticas líquidas e semissólidas, medicamentos para terapia inalatória e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Volume I – de "A" a "F". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens arrematados é de R$ 11.502.778,88 (onze milhões, quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 19 de outubro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 124/2026. Ata de Registro de Preços nº 374/2026. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 02 (alginato de Cálcio com Prata 10cm x 10cm), constante da Ata de Registro de Preços nº 374/2026. Solicitante: Alfalagos Ltda. – CNPJ nº 05.194.502/0001-14. DECISÃO. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 124/2026, em razão da solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 02, constante da Ata de Registro de Preços nº 374/2026, cuja beneficiária do preço registrado é a empresa Alfalagos Ltda.; Considerando os documentos que instruem o processo administrativo em referência; Considerando que as hipóteses de cancelamento do registro de preços estão previstas no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 177/2025, bem como na Ata de Registro de Preços nº 374/2026; Considerando o art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece a possibilidade de cancelamento dos preços registrados a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovado e justificado; Considerando que a requerente informou e demonstrou a impossibilidade de manutenção do fornecimento do item nas condições registradas, em razão de equívoco na formação do preço ofertado; Considerando que, durante a análise da documentação apresentada, a Diretoria de Compras, Contratações e Logística, verificou que a situação decorreu da utilização, pela empresa, de cotação referente a produto divergente do exigido no edital; Considerando que, visando resguardar a continuidade do abastecimento dos municípios consorciados, a Diretoria de Compras, Contratações e Logística promoveu a convocação do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação; Considerando que, após as convocações realizadas, a empresa DML Distribuição Ltda. apresentou proposta para o fornecimento do item, tendo sido constatada a compatibilidade do valor ofertado com os preços praticados no mercado; Considerando que a documentação apresentada pela empresa DML Distribuição Ltda, foi submetida à análise, tendo o setor técnico responsável, por meio do Parecer Técnico nº 107/2026, se manifestado favoravelmente quanto ao atendimento das especificações e demais exigências estabelecidas no edital; Considerando que, conforme informado pela Diretoria de Compras, Contratações e Logística, atualmente não há outra Ata de Registro de Preços vigente que contemple o referido item, circunstância que reforça a necessidade de adoção de medidas destinadas à manutenção de sua disponibilidade aos Municípios consorciados; Considerando o Parecer Técnico nº 110/2026, emitido pela Diretoria de Compras, Contratações e Logística, manifestando-se favoravelmente ao cancelamento do preço registrado para o item nº 02, em razão da impossibilidade de manutenção do fornecimento nas condições registradas, bem como à convocação da empresa DML Distribuição Ltda. para assumir o fornecimento do item; Considerando que, em decorrência dos fatos, a empresa Alfalagos Ltda. , não manterá sua proposta,

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Assinado de forma digital por FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Dados: 2026.10.19 15:40:11 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

DIÁRIO OFICIAL
icismep
Consórcio Público

Publicação Oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.222
Segunda-feira, 19 de outubro de 2026

circunstância que configura infração administrativa passível de sanção Considerando o disposto no art. 156, § 1°, da Lei n° 14.133/2021; Considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; Considerando o Certificado nº 204/2026, emitido pelo Setor de Controladoria do Consórcio, atestando a regularidade da instrução processual; Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 387/2026; DECIDO pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 02, constante da Ata de Registro de Preços nº 374/2026, a pedido da empresa Alfalagos Ltda, bem como pela convocação da empresa DML Distribuição Ltda. para assumir o fornecimento do item nº 02, pelo valor unitário de R$ 25,64 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) da marca Curatec. DECIDO, ainda, pela aplicação da penalidade de advertência à empresa Alfalagos Ltda., em razão da conduta apurada, nos termos da Ata de Registro de Preços n° 374/2026 e da legislação correlata. A presente decisão não abrange as ordens de fornecimento anteriores à data da presente decisão. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no diário oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. Igarapé/MG, 19 de outubro de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral. Diretor institucional do Consórcio ICISMEP

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL”**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000